

44ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação do executado **JOÃO CARLOS DE CASTRO CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.549.011-34. O **Dr. Guilherme Madeira Dezem**, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Sentença Arbitral** ajuizada por **LATOUR CAPITAL PARTNERS DO BRASIL LTDA e LATOUR CAPITAL DO BRASIL LTDA** em face de **JOÃO CARLOS DE CASTRO CAVALCANTI - Processo nº 1007362-76.2013.8.26.0100** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apreendido estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a 1ª Praça terá início no dia **26/11/2014 às 15:00h e se encerrará dia 28/11/2014 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça, que terá início no dia 28/11/2014 às 15:01h e se encerrará no dia 17/12/2014 às 15:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação.** **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM MÓVEL** – Na 2ª Praça, o valor mínimo para a venda do bem móvel corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o veículo correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos fiscais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 veículo IMP/BMW, modelo Z4 M-Coupé, ano 2006/2007, motor 3.2 24V, gasolina, cor prata, placa DUF 0004. Consta débitos de IPVA no valor de R\$ 38.482,76. **Valor da Avaliação do bem: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).** O bem encontra-se na garagem da empresa exequente sito a Rua Padre João Manoel, 75, Jardim Paulista, São Paulo - SP, sendo nomeado depositário Rogério Lafayette Wyno Carneiro.

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Guilherme Madeira Dezem
Juiz de Direito